ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

06
NÚMERO

RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO nº 227, de 10/12/97

HOMOLOGA TERMO DE CONVÊNIO COM APP DE EDUCANDÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE VIGIA

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Canoinhas e a Associação de Pais e Professores - APP - DA Escola Básica Dr. Aroldo Carneiro de Carvalho, com o objetivo de viabilizar a contratação de vigia.

Art. 2° As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3° O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10 de dezembro de 1997.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10/12/97.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria